

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO, PARA A UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS

----- No primeiro dia do mês setembro de 2023 de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Comunicação, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Andreia Filipa Riscado Lagartixo, Técnica Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos; -----

----- Vogais: Marta Martins Reganha, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.

----- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de dezanove (19) candidaturas. -----

----- Verificou ainda o Júri que uma (1) das candidaturas submetidas, apresentada por Nélson Rodrigo Cabeço Rebola, não identificava corretamente a referência do procedimento nem posto de trabalho publicitado em apreço, correspondendo a referência e a caracterização do posto de trabalho à publicitação de um posto de trabalho em outra entidade empregadora. Neste sentido, nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, a mesma não foi considerada. -----

----- No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. Excluir provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

	Candidato(s)	Motivo(s) de exclusão
09	Ana Filipa Espadinha Arcado	a)
04	Ana Isabel Lopes Zurzica	a)
06	Andreia de Carvalho	a); b); c)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

	Candidato(s)	Motivo(s) de exclusão
18	Beatriz Barradas Costa	a)
17	Bianca Silva Rocha	a); b); d)
15	Carlos Filipe Viseu Alves Pinto	a)
07	Catarina de Castro Cid	a)
08	Cristina dos Santos Guerreiro	a); d)
03	Daniela de Deus Vieira	a)
10	Joana David Caprário de Lima	a); b)
14	Maria Antónia Mendes Zacarias	a); c)
02	Maria Helena Avença Toureiro	a)
05	Mariana Nunes Calapez Gonçalves	a); c)
01	Mariana Mira Piteira Espenica	a)
11	Sofia Prates	a); b); c)
12	Soraia de Jesus Rosa Marques	a); b)

- a) O (A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 8.2.1.;
- b) O (A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.3.;
- c) O (A) candidato(a) não apresentou o formulário de candidatura, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13.1.;
- d) O (A) candidato (a) não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea b) do ponto 13.3.;

2. Admitir o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Candidato(s)	
13	Cátia Alexandra de Sousa Silva
04	Helena Paula Câmara Freitas Chícharo

----- O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

Candidato(s)	
01	Mariana Mira Piteira Espenica

----- O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria. -----

----- Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal. -----

----- Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço "recrutamento@cimac.pt", sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica da CIMAC, em www.cimac.pt. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

Andreia Filipa Riscado Lagartixo

(Andreia Filipa Riscado Lagartixo)

VOGAIS

Marta Martins Reganha

(Marta Martins Reganha)

Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo

(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)

